Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-7.590, de 22-1-2020

Dispõe sobre o gozo das férias dos servidores docentes e dos servidores técnicos e administrativos, sob o regime estatutário, da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42 do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os servidores docentes e os servidores técnicos e administrativos, sob o regime estatutário, deverão usufruir, no próprio exercício, as férias anuais a que tenham direito.

§ 1º - No caso de impossibilidade de cumprimento do disposto no caput, por absoluta necessidade de serviço, os servidores deverão usufruir as férias anuais a que tenham direito, impreterivelmente, até o último dia de janeiro do terceiro ano civil subsequente ao de sua concessão.

§ 2º - Excepcionalmente, mediante justificativa da chefia imediata, as férias anuais poderão ser usufruídas em dois períodos.

§ 3º - Em nenhuma hipótese será admitida a prorrogação do termo final estabelecido no § 1º, independentemente de as férias terem sido usufruídas de uma só vez ou, parceladamente, em dois períodos.

Artigo 2º - Para fins de cumprimento do disposto na parte final do § 1º do artigo 1º, assim que se iniciar o ano civil, o sistema de recursos humanos da Universidade agendará automaticamente o gozo da integralidade das férias anuais do servidor para a data limite a que alude o referido dispositivo.

Parágrafo único - Mediante anuência da chefia imediata, as férias poderão ser remarcadas para serem usufruídas em datas anteriores à da prevista no caput, preferencialmente no próprio exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria GR-6.785, de 28-11-2016. (Proc. USP 94.1.40442.1.8).

Disposição Transitória:

Artigo único - Aos servidores docentes e aos servidores técnicos e administrativos, sob o regime estatutário, fica assegurado o gozo do saldo de férias de exercícios anteriores, impreterivelmente, até 31-12-2021.